ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°044/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. JOSE ADILSON CARVALHO DOS SANTOS *	10/03/2024 A 10/03/2025	26/01/2026 A 09/02/2026-15 DIAS
2. EDNA DALLAZEM CORTE *	01/04/2025 a 01/04/2026	26/01/2026 a 30/01/2026-05 DIAS
3. HELOISA MAIA DE OLIVEIRA	10/01/2025 A 10/01/2026	09/02/2026 A 09/03/2026-30 DIAS

*Ficam retificados os períodos de gozo de férias destes servidores, concedidos pela Portaria N° 026/2026 de 22/01/2026.

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. MAURI LUIZ RIBEIRO	01/09/2020 A 01/09/2025	04/02/2026 A 03/04/2026-60 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças